ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9984

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Wilton Afonso Dias Soares

Data: 22/11/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 111/2022. Denomina oficialmente o "Estádio Juvêncio Augusto Soares", conhecido popularmente como Estádio João Botelho, localizado na Rua José de Piao, 160, bairro João Botelho. (Referente à Lei nº 5.515, de 02/01/2023).

Controle Interno – Caixa: 8.15 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 15

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx.: 8.15
Ordem: 09
Nº de fls: 13

Nº 102/2022

20.12.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.515, de 02/01/2023

PROJETO DE LEI Nº 111/2022

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares

ASSUNTO:

Denomina Estádio Juvêncio Augusto Soares no Bairro João Botelho.

MOVIMENTO

22//11/2022

1 - ~~**Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.**~~

2 - APROVADO EM ÚNICA EM: 20-12-2022

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Recebi o dia 23/11/2022 - 08:40

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 111 /2022

ÀS COMISSÕES
22/11/22

Denomina oficialmente como ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – O Estadio conhecido popularmente como **"Estadio João Botelho"** localizado na Rua José de Piao, 160 – Bairro João Botelho, CEP-39400-455, neste Município de Montes Claros/MG., sem denominação oficial, passa a denominar-se oficialmente de **ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES** em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2022.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21/11/2022
HORA: 12:44
ASS:

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Com Moradores -

Declaro nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao Projeto de Lei que Denomina **ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES,** localizado na Rua José de Piao, 160 – Bairro João Botelho, no Município de Montes Claros, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 21 de novembro de 2022.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA

Estou propondo para esse '**Estadio João Botelho**' localizada na Rua José de Piao, 160 – Bairro João Botelho , o nome do saudoso **JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES.** Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que fez sua história.

BIOGRAFIA:

JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES

Nascimento:16/06/1937
Falecimento:19/09/1986
Casado, pai de 8 filhos, extremamente amoroso e cuidadoso com a família. De conversa fácil e muitas amizades. Tinha na empreiteira de pintura civil sua profissão, sendo muito solicitado pela sociedade montesclarense para executar seus serviços no comércio e escolas . À frente de seu tempo, acreditava no poder do esporte não apenas pela saúde, mas também como potencial formador de cidadãos e instrumento de mudança social. Defensor do esporte e da educação para todos. Fundador do Juventus, time de futebol em 1960. Time este que marcou o seu nome na cidade. Faz parte dos maiores desportistas de nossa cidade, lembrado com saudade pelos amigos e familiares.

Juvêncio Augusto Soares fundador da Equipe Associação Atlética Juventus em 11 04.1960. Campo Localizado no Bairro Morrinhos onde jogou durante 28 Anos e em 1994 construiu o campo no Bairro João Botelho uma promessa do Prefeito da época. Juvêncio foi durante décadas o maior incentivador do Futebol na Região e em Montes Claros, tendo o Juventus na década de 1960 e 1970 uma Equipe imbatível que contava com os melhores Jogadores da época, tendo em vista o prestígio do Sr. Juvêncio.

Hoje o Estádio do João Botelho séria uma forma de homenagear a maior referência esportiva na Região e um dos grandes nome do Esporte na Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2022

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

Ofício/CM - nº 220/2022
Serviço: Gabinete do Vereador Wilton Dias
Assunto: Consulta Cadastro

Montes Claros, 11 de Novembro de 2022.

Prezado Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e /ou logradouros públicos deste Município.

1ª – O Estadio conhecido popularmente como **Estadio João Botelho, localizado no Bairro João Botelho,** neste Município, possui denominação oficial?

2ª – Existe via, praça ou logradouro público, ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Juvêncio Augusto Soares**?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Dias
Vereador

Recebi em 16/11/2022

Ao Senhor
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de cadastro imobiliário
Secretaria de Finanças

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
(38) 3690-5460 E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 115/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 220/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **denominação para o Estádio, localizado no Bairro João Botelho" e quanto a logradouro com denominação oficial de "JUVENCIO AUGUSTO SOARES", encontramos a antiga Rua L do Bairro Antônio Pimenta, com esta denominação, conferida pela Lei 1.764 de 02/01/1989.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

ABAIXO - ASSINADO

Novembro/2022

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados nas proximidades do 'Estádio João Botelho", no Bairro João Botelho, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente o referido Estádio com o nome de ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident CPF/RG
701	Maria Clara Souza Martins	Maria Clara Souza Martins	018995176-15
2843	Rosângela de Fátima Alves Duarte		008.156.346-81
591	Rafael Oliveira de Aguiar	Rafael Oliveira de Aguiar	191.458.998-56
190	Jacqueline Neves		MG-5131992
31	Evanildo de Cássio Cardoso		M4732115
31	[illegible]		154.915.196-23
3	Manoelita Rodrigues da Costa		766180218O4
35	Célia Alves Guedes		531173606-20
35 B	Maria Gabriely Gueves Alves		704.177.746-48
765	Felipe Augusto D. Soares		MG 18 256 856 61
765	Joana Magda Soares		MG 13 394 [illegible]
765	Sandra Márcia Soares		MG4686230
765	Michael Naassom Castro Soares		139.784.596-30
765	Davidson Adriel Castro Soares		102.999.836-93
164	[illegible]		MG 14 209
389	Robinson Jaime Cabral Pinto	M6193208	7653

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

309

M-1279550

MG 12.288.258

4041068 85-0 =
68

Phellipe Wagner da Costa Rosa Silva 12987336-76

JOSE MARIA PIRIS DIAS GERÃO 737 326 726-20

Willington Cunha dos Santos 028154626-64

Flávio Fábio Sousa Rodrigues MG8253532

Maria Deni Soares Rocha CPF 292 211 886-04

Larissa Cruz Silva 19802804

Carla Simone Fernandes Pinto 07789487655

Reberson Ferreira MG14.732.112

Valdir Conceição Santos = 241048 2700

* GENIVAL SILVA PEREIRA 491-083106-10

Gabriel Pontes Silva 704.438.016.65

PS042533672

Roberto Metalino de Jesus Santos 050 682 996-00

Israel da Silva 705.251

Paulo Henrique Pedra Pereira 05224752647

Magno Gregório de Oliveira 06899504642

Juliano Filho Gomes 29761798836

Lucas da Silva Teixeira 137.679.956-11

Regina Santos da Silva 03357737368

Romildo Neves Soares 05131346 04

Geisiane Rodrigues Costa Souza MG 20460[illegible]

Luiz Nicolau Júnior M. 1596287

José Pontes [illegible] BANCO

Raimundo Nonato 543 670 346 15

[illegible] Nogueira MG 10.280.203

Antonio Cruz Almeida	M.6.265.166
Sergio Murilo Pereira	MGA752459
João Mateus Fernando Brito Silva	10690373627
Leda Ferreira Pimento	1321884265
Rosenis Costa.	53111052672
Edair Domoteci	2370496 99.15
Genilso [illegible]	M3139-154.
[illegible]	04102586
[illegible]	058972296
[illegible]	MG 14305357
[illegible]	020[illegible]0603
[illegible]	131582116
Welington Cruz Rocha	CPF: 056241616-11
[illegible]	
[illegible]	707.863.054-79
[illegible]	859799096
[illegible]	84488344
Bruna Estefani de Souza Cardoso	130.839.736.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

ABAIXO – ASSINADO

Novembro/2022

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados nas proximidades do "Estádio João Botelho", no Bairro João Botelho, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente o referido Estádio com o nome de **ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES**

Atenciosamente,

Número/ residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
481	Silvia Paula Cordeiro Soares		920.933.206-04
31	Claudiane de C. S. Cardoso		148.564.136-00
1870	Aldo [illegible]		21831861
1870	Manoel F. Alves		MG-6-266.547
1894	Elias Gabriel Dutra		
1870	Kely Cristina da [illegible]		MG 13317228
1870 b	Baron Alves de Oliveira		
159	Heliene Nunes Trajano		m.8649030.
60	Maria Vitória Marques		095525766-28
35 casa 1	Gardenia Gomes Alves		MG-10.182.127
—	[illegible]	—	027.315.836-81
110	Mª Cristina Lourdes		
152	Mª Clemencia G. M.		
35. F	MARIO GUEDES		CPF 219.173.106-68

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

	Adelcio Coelho	Ferreira	
	Maria de Fatima	Silva	
169	Hiago Fábio Gomes Alves	Hiago Fábio Gomes Alves	MG-17081428
	Wilson Schultz		MG 12490 837
Marcia 5ª	Roberto Rodrigues		
180 A	Geraldo Marcelino de O. Júnior		M.8.613.313.
163	Nazares Alves		702 880 546-87
144	Sebastião N. Silva		564.540.287-04
695	Fernandes	Fernandes	657.398.256.87
15a	Elizabeth dos Anjos	Elizabeth	702 9046 6687
159	Brendha Atanielly de Souza	Brendha de Souza	115.471.566-35
137	Joaquim Gerardo Paes		
55	VLADIMIR F.G. SILVA	Vladimir F.G. Silva	MG 034.121
40	Edvard Rocha	M-6907771	~~M.G. 7771~~
141	Jurcelino		M.G 2.190.995
51	Adenilson Alves	Santos	543 669 926-04
22/11/22	JULIANO	Nº 82	03491035A
	SILVA	Nº 75	5984036044
200	Paulo Cesar	Paulo	M7.611.613
33	ANTONIO Barbosa		M3381648
210	Luiz Cláudio		M7637255

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 111/2022 QUE "Denomina Estádio Juvêncio Augusto Soares no bairro João Botelho", de autoria do Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar o Estádio Juvêncio Augusto Soares no bairro João Botelho.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Há que se ressaltar que a consulta feita ao setor de cadastro imobiliário informou a existência de rua com o nome que se pretende denominar. Porém, a presente denominação é de um próprio Municipal e não de rua, não se aplicando, salvo melhor juízo, o impedimento previsto no art. 159 do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 23 de novembro de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 111/2022
AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares
MATÉRIA: Denomina Estádio Juvêncio Augusto Soares no Bairro João Botelho

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 22/11/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 23/11/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o estádio conhecido popularmente como Estádio João Botelho, localizado no Bairro João Botelho passa a denominar-se oficialmente " **Estádio Juvêncio Augusto Soares".**

A Secretaria Municipal de Finanças através Gerência de Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 115/2022/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU , denominação oficial para o estádio, localizado no Bairro João Botelho, quanto ao logradouro com denominação oficial de Juvêncio Augusto Soares, encontraram denominação da antiga Rua L , localizada no Bairro Antônio Pimenta, conferida pela Lei 1.764 de 02/01/1989.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao projeto de lei.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 111/2022
AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares
MATÉRIA: Denomina Estádio Juvêncio Augusto Soares no Bairro João Botelho

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 22/11/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 23/11/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o estádio conhecido popularmente como Estádio João Botelho, localizado no Bairro João Botelho passa a denominar-se oficialmente "**Estádio Juvêncio Augusto Soares".**

A Secretaria Municipal de Finanças através Gerência de Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 115/2022/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU , denominação oficial para o estádio, localizado no Bairro João Botelho, quanto ao logradouro com denominação oficial de Juvêncio Augusto Soares, encontraram denominação da antiga Rua L, localizada no Bairro Antônio Pimenta, conferida pela Lei 1.764 de 02/01/1989.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____